



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 07/17
DE 18 DE MAIO DE 2017

APROVADO
1º Turno de Discussão

22/05/17
Jailton Martins de Carvalho
Jailton Martins de Carvalho
Presidente

APROVADO
2º Turno de Discussão

30/05/17
Jailton Martins de Carvalho
Jailton Martins de Carvalho
Presidente

Denomina Rua Genário Dória, a rua que fica localizada no Alto da Boa vista em frente ao Sítio da Família Dória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte L E I:

Art. 1º - É denominada Rua Genário Dória, a rua que fica localizada no Alto da Boa vista em frente ao Sítio da Família Dória, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Lima de Souza
VER. TEREZINHA LIMA DE SOUZA

**SUBSCRITO
PELOS EDIS**